



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

| | |
|------------|----------|
| MODALIDADE | 005/2023 |
| RA | 049/2023 |
| FLS | 644 |
| ASSINATURA | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 078/2023

Processo de referência nº 005/2023;

Processo Administrativo nº 049/2023;

Solicitantes: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Educação, Saúde e Assistência Social.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER TÉCNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

INTRODUÇÃO

Considerando a norma contida nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, inciso IV, bem como previsto na Lei nº 8.258/2005, apresenta o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre os procedimentos adotados pela Administração Municipal concernentes ao Pregão Eletrônico nº 005/2023.

Formalização do Processo

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

| | |
|------------|----------|
| MODALIDADE | 005/2023 |
| P.A. | 174-20 |
| FLS. | 645 |
| ASSINATURA | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

• Solicitações de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, contendo Termo de Referência com descrição do objeto, justificativa da contratação, especificação dos serviços;

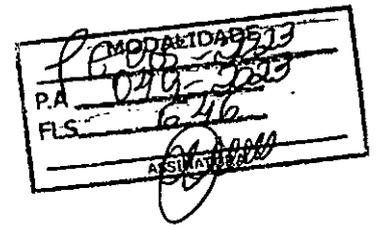
- Consta pesquisa de preços;
- Mapa de apuração;
- Solicitação de Dotação;
- Termo de Referência;
- Dotação Orçamentária;
- Solicitação de abertura de procedimento de contratação;
- Intenção de Modalidade;
- Autuação do Processo;
- Solicitação de Parecer Jurídico;
- Minuta do edital;
- Parecer do jurídico;
- Edital;
- Aviso de licitação;
- Propostas de Preços;
- Habilitação;
- Ata da Sessão Pública do Pregão, que relata a Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas, Declaração do Vencedor;
- Termo de Adjudicação;
- Aviso de Resultado Licitação;
- Homologação.

Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2023 e do contrato, devidamente analisados pela Consultoria Técnica Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Bom Jardim/MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob regime de Fornecimento, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA.

Limites para determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste em serviços comuns.

Vale destacar, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

“Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada.” Acórdão nº 2.900/2009 – Plenário;

“Utilize obrigatoriamente a modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, quando se tratar de serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, em conformidade com o art. 1o, parágrafo único, da Lei no 10.520/2002,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

| | |
|------------|----------|
| MODALIDADE | 7 |
| P.A. | 049-2003 |
| FLS. | 627 |
| RES. | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

e com o item 9.2.1 do Acórdão no 2471/2008, todos do Plenário." Acórdão nº 137/2010 – Primeira Câmara;

"Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere a opção pela modalidade de pregão e a possibilidade de se imprimir maior celeridade a contratação de bens e serviços comuns. Contudo, há que se ressaltar que os procedimentos executados pela Administração Pública para realização do pregão devem também obedecer aos princípios norteadores de todo ato administrativo, em especial, aqueles previstos no art. 37, caput, da Lei Maior." Acórdão nº 1182/2007 – Plenário.

Justificativa.

Faz-se necessária a contratação de serviços de fornecimento de material gráfico, visando melhor desempenho das atividades administrativas realizadas pelos profissionais, sendo indispensável para funcionamento das Secretarias solicitantes, onde necessitam de blocos, envelopes, formulários, atas, fichas, entre outros produtos do gênero, para obtenção de melhor controle, gerenciamento das tarefas executadas e melhor prestação de serviço aos munícipes. Estes materiais gráficos serão também destinados ao desenvolvimento das atividades implementadas por diversas Secretarias por programas específicos, tendo em vista atender às mais diversas finalidades, como fichas de atendimento médico, acompanhamento escolar, banners de campanhas e conscientização, envelopes, papel timbrado institucional, capas de processos, dentre outros Programas desenvolvidos pelo Município, assim também como divulgação de eventos a serem realizados. O fornecimento será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento segundo as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

| | |
|------------|------------|
| MODALIDADE | 06009-2023 |
| N.A. | 049-203 |
| FLS. | 048 |
| ASSINATURA | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

É o parecer.

Bom Jardim/MA, 05 de abril de 2023.

ROBERTO COELHO SILVA

Secretário de Controle Interno

Portaria nº 16/2021-GB